

PORTARIA Nº 145/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMU/Recife, no uso de suas atribuições, e

049/94 - DFI, datada de 31 de agosto de 1994, e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L V E:

I - Considerar prorrogados os efeitos financeiros da Portaria nº 101, de 30 de abril de 1993, até o dia 30 de setembro de 1994.

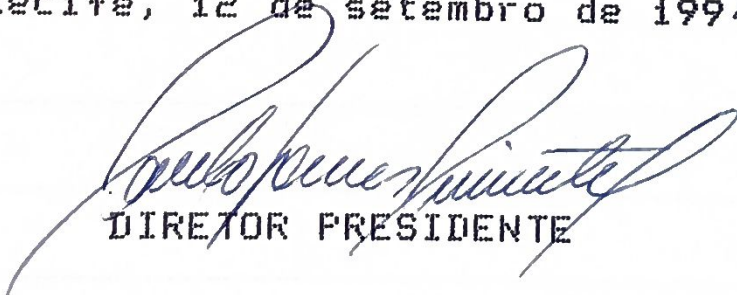
II - Cancelar, a partir de 1º de outubro de 1994 50% da gratificação do Projeto Especial tipo "B", concedida a empregada LOURDES MARIA AREIAS FEITOSA NEVES.

III - Conceder a referida gratificação ao empregado SERGIO ADRIANO DE FRANÇA, no período compreendido entre 1º de outubro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de setembro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL